

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 523 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a convocação para a 465ª Reunião Ordinária de Plenário, a ser realizada nos dias 17 e 18 de dezembro de 2020, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012, a participar da 465ª Reunião Ordinária de Plenária nos dias 17 e 18 de dezembro de 2020, na sede do Coren-MS, em Campo Grande-MS.

Art. 2º O Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012, fará jus a 3½ (três e meia) diárias, tendo em vista que a Reunião Ordinária de Plenária se iniciará na manhã do dia 17 de dezembro, a ida será no dia 16 de dezembro de 2020 pela manhã e no período vespertino realizará atividades da Tesouraria no Departamento Financeiro, o retorno será no dia 19 de dezembro de 2020, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º O Conselheiro supracitado não fará jus de passagens terrestres de ida e retorno, pois estará se locomovendo com veículo oficial do Coren-MS.

Art. 4º Autorizar o Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012, a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Ford Ka Sedan placa EWL-1996, nos dias 16 a 19 de dezembro de 2020.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 5º A atividade pertence ao centro de custos de normatização.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08 de dezembro de 2020.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978